DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, de 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

Declara aprovado o Processo de Prestação de Contas do município de Santo Augusto, referente ao Exercício de 2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1°. Fica declarado aprovado o Processo de Prestação de Contas do município de Santo Augusto, referente ao Exercício de 2001, de acordo com processo n° 2514-02.00/02-4 e de parecer n° 12.143, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de novembro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Ver. Benhur Cazarolli
Presidente

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 14.11.05
RETIRADO em: 03.01.06

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
CNPJ 90.167.131/0001-50 - Fone/Fax (0xx) 55 3781-3355 ou 3324 - e-mail: cvstoaug@mksnet.com.br